

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1122 /2025, DE 17 DE outubro DE 2025.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem a Servidora **Jaqueline de Kassia Ribeiro de Paiva** Matrícula: **1499** cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **1182/2025**, referente ao deslocamento para a cidade de **Palmas - TO**, no período de **22/10/2025**, tendo como finalidade participar do **I Fórum de Gestão dos Grupos de Pesquisa da Unitins**, integrando a programação da III Semana de Ciência, Tecnologia e Inovação da Unitins (III SCTI 2025). O referido Fórum tem como objetivo principal promover a discussão e o alinhamento de estratégias voltadas ao fortalecimento e à consolidação dos Grupos de Pesquisa da instituição.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 17 dias do mês de outubro de 2025.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

